



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 698/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos, determine a edição de Decreto que regulamente a Lei Municipal no. 1590 de 26 de abril de 2010, que “autoriza a criação do programa denominado ‘Banco das Sobras de Materiais de Construção’ e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se esta Indicação pois tal lei supra mencionada já foi sancionada há vários meses com objetivo de recolher doações de materiais de construção para serem doados à pessoas mais carentes. Porém até a presente data não foi editado o decreto regulamentador que efetivamente coloca em prática tal ideia, beneficiando assim o nosso povo. Cabe lembrar que já houve manifestação de pessoas interessadas em fazer doações e pessoas que procuraram o Fundo Social em busca de tais doações, porém sem regulamentação isso ainda não é possível.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR


Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM


Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM


PAULINHO SASAKI
VEREADOR 


Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

